

3.1.3 A importância das políticas públicas no Estado Democrático de Direito

Danyele Aparecida Alves Guimarães

*Acadêmica do Curso de Administração Pública da
Fundação João Pinheiro – Minas Gerais*



Danyele Aparecida Alves Guimarães

O artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil define o país como um Estado Democrático de Direito fundamentado na cidadania e na dignidade da pessoa humana. Tal concepção de Estado surgiu com o término da Segunda Guerra Mundial, procurando conciliar os direitos de segunda geração aos fins pretendidos pelo Capitalismo, e está presente hoje em dia em quase todas as Constituições de países ocidentais. O objetivo principal dessas nações consiste em assegurar à plenitude de suas respectivas comunidades educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança e previdência social ou, em outras palavras, promover a igualdade entre os cidadãos por meio da ampla garantia dos direitos sociais.

Um país que se constitui com base nesses pilares acaba por negar uma forma de organização totalmente Liberal, optando por intervir em várias esferas da sociedade. A justiça social pretendida só pode ser alcançada se as camadas mais humildes da população possuírem as mínimas condições para uma vida digna e a possibilidade de ascensão social.

O Estado Social possui como obrigação primordial zelar por seus cidadãos. Ele deve executar essa função através de políticas públicas realmente capazes de solucionar os problemas existentes e promover o bem-estar da coletividade. Contudo, há de se compreender que de nada adiantam apenas alguns rabiscos feitos no papel a fim de se convencer um eleitorado.

Obter níveis de desigualdade cada vez mais baixos é um dos maiores desafios que a administração pública deve enfrentar. Entretanto, quando formuladas visando à sua legítima finalidade, as políticas públicas são capazes de modificar realidades assustadoras. Elas podem salvar as vidas de milhares de crianças que morrem antes de completar seu primeiro ano de vida, vítimas da desnutrição e de outros males; ou aliviar o sofrimento daqueles que esperam nas filas por atendimento médico; ou ainda fornecer a todos a educação que é apontada como a melhor solução para as questões enfrentadas atualmente. O mais importante é tentar perceber que muitas pessoas dependem fundamentalmente do Estado. Elas não conseguiriam sobreviver sem a sua atuação e vêem a possibilidade de melhoria das condições de sua existência somente por seu intermédio.

As políticas públicas também possuem a capacidade de prover as pessoas de cidadania. Para que o Estado Social exista plenamente, faz-se necessário que os cidadãos tenham consciência de seus direitos e que passem a exigir seu cumprimento.

Em um Estado Democrático de Direito, a atuação do Ministério Público é indispensável. Como os próprios artigos 127 e 129 da Constituição caracterizam, essa instituição é essencial à função jurisdicional do Estado, sendo que é ela a grande responsável por zelar tanto pelos direitos fundamentais e sociais quanto pelos poderes e serviços públicos capazes de assegurá-los a todos.

Quando um Estado omite-se em relação à formulação ou implementação dessas políticas públicas, os resultados costumam ser desastrosos. Infelizmente, quando avaliada a situação brasileira, logo se percebe que o país não se constitui em um Estado Democrático de Direito em sua plenitude. Uma sociedade justa e solidária não passa de um ideal, sendo mais presente nas palavras da Constituição do que nas ações concretas dos governantes. A atuação estatal acaba por ser mais efetiva nos momentos eleitorais em que candidatos, buscando angariar votos, acabam por adotar planos mirabolantes e obras ineficazes.

Outro grande problema está no fato de a Administração Pública não tomar consciência acerca de sua função. Seus funcionários se esquecem de que estão ali para trabalharem em prol da coletividade, e que devem parar de agir como se estivessem meramente prestando um favor a esta. Dessa forma, a inclusão social torna-se impossível. As classes mais baixas tornam-se cada vez mais pobres, sem perspectivas de qualquer melhoria. O povo sem cidadania não sabe como cobrar seus direitos ou mesmo como escolher representantes que o façam por eles. E o futuro do Brasil parece apontar para uma sociedade cada vez mais injusta. Um prognóstico tão negativo sobre a realidade do país só pode ser modificado à medida que se atribua às políticas públicas a sua importância real. Elas são as grandes responsáveis pelo fracasso ou sucesso do Estado Democrático de Direito. Se elaboradas com responsabilidade, com certeza o Brasil trilhará caminhos bem mais promissores.

Em suma, um Estado Democrático de Direito constitui-se a partir de uma sociedade justa e solidária, em que o alcance da igualdade seja a principal meta. O Brasil ainda não conseguiu atingir uma situação de semelhança de condições entre seus cidadãos que possa classificá-lo como tal. Todavia, vale lembrar que os caminhos para uma maior inclusão podem ser abertos por intermédio de uma atuação eficiente da Administração Pública por meio das políticas públicas.